

**ASSIGNATURAS**  
CORTE E NICHEIROY

Por anno . . . . .	16000
Por nove mezes . . . . .	12000
Por seis mezes . . . . .	8000
Por tres mezes . . . . .	4000

A assignatura paga-se adiantada; pode começar em qualquer dia, mas termina sempre no fim de março, junho, setembro ou dezembro.

**ESCRITORIO**  
148 RUA DO OUVIDOR 148  
GUARDAM-SE OS DIAS SANTIFICADOS

# A REFORMA

ORGÃO DEMOCRATICO

Resumendo a libertati tempus.—Tactio. ANH.

**ASSIGNATURAS**  
PROVINCIAES

Por anno . . . . .	20000
Por nove mezes . . . . .	15000
Por seis mezes . . . . .	10000
Por tres mezes . . . . .	5000

A assignatura paga-se adiantada; pode começar em qualquer dia, mas termina sempre no fim de março, junho, setembro ou dezembro.

**Anuncios a 60 rs. a linha**  
Numero avulso 100 rs.

**NÃO SE ADMITTEM TESTAS DE FERRO**

ANNO IV

Rio de Janeiro.—Domingo 4 de fevereiro de 1872.

N. 26

## A REFORMA

RIO, 4 DE FEVEREIRO.

### A « Reforma » e o Sr. ministro do Imperio.

Sabiamos, perfeitamente, que lançavamos uma bomba ardente nos dominios do Sr. ministro do imperio, revelando ao publico a communicacão que nos fizeram de um facto que S. Ex. tomara todas as precauções para não cair no dominio do publico.

Já sabe o leitor que trata-se da nomeação para official do gabinete de S. Ex. de um deputado que votou pela reforma do elemento servil, e que, segundo o nosso informante, além de perceber a gorda maquia de 6:000\$ de gratificação, recebeu-a desde o encerramento das camaras, muito antes da sua nomeação.

Referindo esse facto não declinamos o nome do deputado, nem estigmatizamos o caracter de ninguém, sinão a pratica, que julgamos corruptora da sociedade e aviltante do ministro e do agraciado.

O Sr. Aguiar, deputado por Pernambuco, julgou dever declarar-se o individuo a quem alludimos, e nos jornaes do 1º do corrente veiu dizer ao publico que não recebera gratificação antes da nomeação, deixando envolto em duvidas o espirito do leitor, sobre ter ou não recebido a gratificação de 6:000\$ depois da nomeação.

Respondemos-lhe, sem molestal-o, que o nosso informante viria sem duvida à arena; mas que antes que o fizesse, nós precisavamos esclarecer bem os termos da questão; e n'esse intuito pedimos-lhe que dissesse terminantemente si recebera ou não a gratificação depois da nomeação, ou si servira, como parecia indicar, desinteressadamente, sem indemnisação dos cofres publicos.

Suppunhamos que n'este pé a questão dependia de duas circunstancias unicas para ser resolvida cabalmente: resposta do Sr. Aguiar, e replica do nosso informante; enganamo-nos, porém, porque no *Diario do Rio*, de 2, um a pedido, de caracter claramente governamental, dispensando os novos elementos pedidos e esperados por nós, atirou-se contra tudo o que é liberal de um modo desabrido, e propoz-se a mostrar como o acto de S. Ex. era conforme a lei e aos precedentes,

e, portanto, que não procediam as accusações e diatribes da *Reforma*.

N'esse empenho o articulista, declarando aceitar como certo o que haviamos publicado, lembra a nomeação do conselheiro Tito Franco, e do Dr. Fleury, para chefes da secretaria da justiça, e a nomeação de um official de gabinete gratificado com 6:000\$, tudo do dominio liberal, e praticados por chefes d'este partido.

A que vem toda esta estirada argumentação do advogado do Sr. ministro do imperio?

Nós censuramos o acto, na hypothese de ser verdadeiro, *primeiro*, porque fallava-se em transacção do governo com os deputados para vencer o pleito magno de 1871, e a nomeação de um deputado que acompanhara o governo n'aquelle pleito, poderia induzir o publico a acreditar que é verdadeira aquella voz que todos nós temos ouvido; *segundo*, por ser o lugar de official de gabinete, não um cargo publico, mas de serviço particular do ministro, o que julgamos muito abaixo da categoria de deputado; *terceiro*, por ter o nomeado recebido dinheiro por serviço que não prestara, sendo remunerado desde o dia do encerramento das camaras; e *finalmente*, por ser exorbitante a somma de 6:000\$ que os demais empregados da mesma categoria não percebem.

Tocou o articulista no *primeiro* ponto, ou é capaz de negar a verdade de nossas ponderações?

Suppoz talvez o illustre paladino do governo que citando casos dos liberaes, que não teem relação alguma com o que se discute, tinha apadrinhado o ministro amigo; mas enganou-se, ou quiz enganar.

Quando mesmo não admitissemos a nomeação de um deputado para cargos publicos, hypothese em que não tocamos, fallando somente de cargos do gabinete de ministros; quando mesmo as nomeações do conselheiro Tito Franco e Dr. Fleury, fossem um abuso; o que tem que o tivessem feito liberaes? Um abuso não autorisa outro, e seria uma desgraça que os homens de um partido só procurassem imitar seus adversarios no que elles fazem de ruim!

A nomeação do filho de ministro para official de gabinete, também não defende o procedimento em questão, porque o nomeado não

era deputado, e a nossa censura baseou-se em ser nomeado para um lugar de empregado privado do ministro um representante da nação.

Já se vê, pois, que nem ao *primeiro* nem ao *segundo* ponto respondeu como prometteu o arrogante articulista.

Ao *terceiro* como responderá? Desde que aceita a exposição da *Reforma*, como justificará a circumstancia ali referida de haver o nomeado recebido gratificação por serviços que não prestara?

Sómente ao quarto e ultimo, é que poderia ter presumpção de haver abalado com o exemplo de um ministro liberal ter nomeado também um official de gabinete vencendo 6:000\$; mas a isso já respondemos, e acrescentaremos: si ha um facto unico de tão exorbitante gratificação e si todos os mais estão em opposição a esse, não havendo hoje um official de gabinete que tenha semelhante gratificação; porque deixou o Sr. ministro de seguir o exemplo geral, para tomar por modelo uma unica excepção que logrou descobrir?

Não parece ao articulista que semelhante procedimento é mais uma razão para o nosso receio de que o publico ignorante veja na nomeação do deputado a confirmação da voz geral, que attribue a transacções a victoria do governo em 1871?

Agora diga-nos mais, já que nos obriga a ir onde não queriamos chegar, por que razão o Sr. ministro não mandou publicar no *Diario Official* a nomeação do Sr. Aguiar para official de seu gabinete?

Si não tem no seu grande arsenal, com que nos ameaça esmagar, algum exemplo analogo de liberaes, hade convir connosco: que não se occulta o que não se receia que seja conhecido.

E que receio podia ter o Sr. ministro de que se soubesse que nomeou o Sr. Aguiar, si S. Ex. tivesse consciencia de que era innocente em si e em suas circunstancias a referida nomeação?

Sabemos plenamente dos motivos que determinaram aquella nomeação e dos fins que se teve em vista; não os expuzemos nem o fazemos agora, porque não fazemos *diatribes*, como injustamente nos accusa o articulista,

que parece só admitir como direito da opposição: o silencio, ou o louvor ao governo.

Conhecemos toda a meada, mas não a desfilaremos, salvo si o articulista nos forçar a isso.

Em todo o caso sempre lhe diremos que escolha melhor os seus argumentos *ad hominem*; do contrario mais comprometerá do que justificará seu amigo do imperio.

Contamos voltar á questão logo que reapareça o Sr. Aguiar, ou o nosso informante nos forneça provas do seu asserto.

### Hospital de convalescentes da marinha.

Até hoje, 3 de fevereiro, estivemos na crença de que o artigo do *Jornal do Commercio*, assignado Y, era da penna do Sr. ministro da marinha, attentas a linguagem e a argumentação serias e decentes.

Hoje, porém, em vista do que sahii publicado no dito jornal, e sob a mesma assignatura, acreditamos, não somente que S. Ex. não é o defensor da compra feita, pelo estado, de uma fazenda na ilha do Governador; como ainda que é estranho á tal defesa, e que desaprovará o modo como tem ella sido feita por Y.

O Sr. ministro da marinha, que tem visto como nós discutimos o seu acto, guardando as devidas atenções, e tendo até deferencias para com S. Ex., não seria, sem duvida, capaz de autorisar a linguagem chocadeira e o ridiculo com que se recommenda o artigo de hoje, a proposito de uma questão seria e delicada, na qual o governo, mais do que ninguém, deve-se empenhar em guardar o serio e a gravidade.

Contamos, pois, que S. Ex. repellirá publicamente de si tão indigno modo de discutir os negocios publicos.

E tanta é a nossa confluência a esse respeito, que, desprezando o ridiculo que ousou atirarnos o espirituoso articulista, não aceitaremos o repto que nos propõe: de sermos nós os que teem dever de proear que a compra não foi feita com vistas de interesse publico.

Semelhante repto só aceitaremos, si o Sr. ministro, por seu silencio, der direito ao publico de acreditar que Y recebe suas inspiraões.

Aguardamos, pois, a decisão d'esse ponto,

adiantando apenas sobre os pontos do litigio: 1º que nenhum medico da corte jámais se lembrou de mandar seus doentes convalescerem na ilha do Governador, o que prova a procedencia dos nossos argumentos sobre a questão medica; e 2º que sabemos ter o proprietario da fazenda comprada por 40:000\$, offerecido-a, ha bem pouco tempo por 18:000\$, o que prova a procedencia de nossos argumentos sobre a questão economica.

A declaração do Sr. ministro, ou de algum por elle, permitindo-nos deixar em esquecimento os jocosos ridiculos que nos pretendeu jogar o articulista, cortará e dará termo á questão.

Seu silencio, revelando que S. Ex. approva aquelle modo de tratá-la, obrigando-nos ha a discutil-a sob todos os pontos de vista, porque bem se comprehende que não podemos nos resignar a ser bigorna, quando temos em nós o poder de ser malho.

### Instrução publica

V

Acceptando mesmo que as allegações de colla e de emenda relativas a duas senhoras que entraram no ultimo concurso, explicassem a exclusão d'ellas da nomeação para qualquer cadeira, mostramos que em peiores circunstancias estava outra que teve uma *prova nulla*, mostramos que com revoltante injustiça, e notavel escandalo, foram prejudicadas as professoras desterradas para Jacaropaguá, e Santa Cruz. Não aceitamos o pretexto de surdez para uma, e aproveitamos o eloquente silencio do ministro a respeito de outra. Julgavamos assim a questão finda, porém enganamo-nos: a pretexto de responder ao Sr. conselheiro Azambuja, veiu no dia 1º *Phocion* afirmar ao mesmo tempo o *sim* e o *não*, o *ser* e o *não ser*, o *pró* e o *contra*!!!

Em demonstração de que, segundo em em outra occasião dissemos, não ha bom advogado para a pessima causa do Sr. ministro, vamos apontar algumas das contradicções que nos artigos de *Phocion* formigam:

1º Dar uma cadeira da cidade a pessoa que tenha diminuição do sentido da audição é tão inconveniente, que se devem preterir as habilitações de quem tiver tal achaque.

Porém *si a experiencia mostrar que não ha perigo para a instrução*, a professora no-

de espaldar o autor de tantas calamidades. Interrogatorio por musica com solo de trovões; lê-se a sentença condemnatoria e estremece o assoalho escancarando-se todas as portas. Descarga de fuzilaria para dentro da scena; convulsões dos juizes, delirio e espasmos nervosos do tyranno. Dous carrascos vestidos de vermelho entram em scena enquanto o dito tyranno arranca as barbas e os cabelos flo a flo! A policia tem invadido a sala e commanda a policia o juiz da vintena, que não é outro sinão o filho do velho bi-assassinado. O mancebo faz um gesto aos soldados e estes lançam fogo aos quatro cantos do palacio. Gargalhadas de parte a parte. O joven derruba o monstro, canta-lhe a xacara favorita e colloca-lhe a greva de aço sobre o peito palpitante. *Perdão!* diz o desgraçado. *Morre!* brada o vingador. *Mas eu sou teu pai!* Todos cahem asphixiados. *Tableau*

— Está zombando de mim, ou queres zombar do publico...

— Então achas que o publico está sendo muito bem tratado, com o repertorio da actualidade!

— Prefiro o cancan, as magicas, e os cavalinhos a esse chouriço dramatico, tão farto de sangue e tão pobre de senso commum...

— Es um fossil! Veremos o que diz o publico, e enquanto elle não falla, esperemos o juizo do conservatorio dramatico.

— Salve-nos o conservatorio! Para isso foi que o fizeram e não para licenciar a cançoneta *Mon Joseph*, nem para achar representavel tanta gloza da *Mlle. Giraud* de Adolpho Bellot.

— Deixa-te de sermões, aceita o conservatorio como elle é, o publico como não devia ser, e os empresarios como nunca foram. O *Gladiador de Ravena* não subiu a scena em Lisboa, apesar de traduzido pelo Latino Coelho, porque os empresarios acharam mais rendosa a *Maria Borradeira*; e o *Gymnasio*, n'esta sua ultima phase, deixou de ser aberto com um drama do Alencar, porque entenderam que as *Figuras de cera* eram mais productivas, e mais plasticas...

— Logo...

— Logo o meu *Anathema ensanguentado* ha de fazer carreira, tendo por si o conservatorio, a policia, os empresarios, o publico, e até os seus folhetins...

— Abaixei a cabeça e fui ver a *Princesa Flor de Maio*.

## FOLHETIM

### MAGICAS E DRAMALHÕES

Como já ninguém falla no conservatorio dramatico, theatro resolvido a pôl-o em scena.

Os theatros, depois do Rossi e Salvini, foram para o reino das fadas, e só nos brindam com as maravilhas do Perrault e as da sultana Scherzanda.

Conversemos um pouco sobre arte dramatica entre nós e sejamos francos. Aos mortos deve-se a verdade e pôde-se fallar sem constrangimento.

Estamos atravessando uma tristissima quadra. Os escriptores dramaticos nacionaes parece que desertaram por uma vez, e as empresas theatraes pedem nigromancias em muitos actos e cancan em muitas pernadas.

Antes aquelles bons tempos dos *Dous Renegados*, do *Valido d'el-rei*, e do *Alcaide de Faro*.

Esses personagens furiosissimos, que o dramaturgo engendrou em horas de um pesadelo medonho, esses personagens descabelados são mais proprios do pulco scenico do que tanto luxo de sarrafos, de papelão sarapintado, e de alcapões e fogo da Bengala.

Porque não apparecem mais em scena as produções delicadas dos autores estrangeiros e nacionaes?

Porque o publico já não gosta d'isso? Não é possível, tanto mais quanto o conservatorio dramatico foi inventado para dar bom gosto ao publico.

Ha dias estivo com um omigo que lamentava a ausencia dos dramas tectricos, de capa e espada. Segundo elle pensa, de taes produções é que virá a reforma dramatica do que carecemos.

Submetto ao juizo do conservatorio a seguinte conversa, que tivemos:

— Sabes que pertenco a essa escola de litteratos cabeludos de que falla Raybaud. Não dou um passo nem para o classicismo, nem para o tal realismo d'la moda. Sou romantico como o Dumas dos bellos dias da *Torre de Nesle*.

— Mas o drama moderno...

— Não fillemos n'isso; eu quero ver em scena a moralidade sahindo do dentro de uma cafurra; o triumpho da virtude sobrenadando em mil poças

de sangue, e os peccados mortaes arrastados pelos cabellos... Agora isto não entendo essas moralidades parvas de palatet o *pince-nez*, e não supporto essas peças que só discutem questiuiculas de portas á dentro.

— Todavia o publico já se deixou d'esses dramalhões...

— Qual deixou-se! Tanto fogo de uns como de outros; é preciso insistir como d'antes.

— Si tivesses de escrever para o nosso theatro estou certo que não pedirias inspiraões aos *Dous proscriptos*...

— E' o que julgas, Já submetti á censura do conservatorio um soberbo drama, que ha de ser approved com louvor.

— E elle foi moldado pelos taes dramalhões?

— Escuta lá. O drama intitula-se: *O bicho das sete cabeças*, ou o *anathema ensanguentado*...

— Que titulo!

— Admiravel! é um grande achado, isso promette... Posso lá admitir dramas que começam a peccar logo no frontispicio? O que quer dizer *Mãe Dalila*, ou *Lusbella*?

— O nome é uma voz...

— Qual! O titulo de uma obra já é uma grande recommendação, e eu acho de pessimo gosto essas aguas mornas da actualidade. O meu drama é em cinco actos, e asseguro que o effeito no cartaz será assombroso.

— E os empresarios?

— Andaram atraz de mim, porque n'essa composição faço o consorcio das grandes paixões, com a grande magia, e com o grande cancan...

— Tudo grande!

— Ouve o enredo: No primeiro acto, passado n'uma gruta marinha, tomar-se ha conhecimento com o tyranno da peça, personagem mephistophelico, que em tres monologos de perder o folego, fará a descripção dos seus amores o do inferno que lhe ribomba no peito. A ingenia será por elle arrastada até uma grande distancia, onde o monstro, ao som de gargalhadas homericas realisará o seu abominavel intento. O velho pai, depois de entrar em delirio, bate com cabeça pelas paredes e salpica á scena de materia encephalica. Entrada do filho, desespero, gritos de vingança e ranger de dentes...

— Sufa!

— O panno não poderá vir abaixo sem grande salva de applausos e não estou longe de crer que

peçam bis. No segundo acto canta-se logo um soldo para explicar que o tyranno partiu na galé de D. Reinaldo. Ficaram abandonadas no seu castello (perfeitamente gothico, com ogivas e barbacans) duas antigas apaixonadas do nobre donzel, as quaes, armadas de yatagans sarracenos e coberbas de véos pretos, preparam-se, como duas Megeras, para escachinarem o monstro. Entra a nova seduzida. Prantos d'esta, ironia por parte das rivales de alfange em punho. Dissertação philosophica sobre a ligeireza e credulidade feminal. A trovoadra rebenta e, ao estrepito dos trovões, e como que impellido por uma lufada de ar, cahe no meio da sala o filho do velho assassinado, brandando como um possesso: *Anathema! anathema!* Uma das seduzidas murmura: *meu filho!* Complicação e panno abaixo para evitar maiores explicações...

— E o senso commum, meu caro! Por ventura não tem elle nada que vêr n'esse mixtuforio?

— O senso commum é uma cousa muito prosaica e nada tem com as sublimidades de foz em fóra. Ouve o resto, que é estupendo: O terceiro acto passa-se nos desertos africanos, lá onde Othello não morreu desconhecido. Encontra-se, vestido de ermitão, o velho que ficou por morto no fim do primeiro acto. O pobresinho tira de frio e traz a barriga pregada no espinhaço. Faz uma dissertação, assaz socialista, sobre a propriedade, o proletariado e sobre o terrivel poder do ouro. No fim da preleção o mendicante dirige-se ao primeiro passeante, pedindo uma esmola! Mas — ó desespero, ó potencias infernaes! (diz elle) esse caminhante é o horroroso tyranno, que de meias de seda e calções azues, se dirige ao baile do seu visinho o Gram-Mogol!

— Mas o Gram-Mogol n'essas alturas me parece muito deslocado...

— Bons! vens com a unidade de lugar ou...

— Venho com uma observação muito bem cabida sobre tão feia impropriedade...

— Tudo isso é roccóe, e nada tem que vêr com a arte dramatica depois do *Bi qui s'avance* e das magicas á Piclumpimpim. Vamos ao desenvolvimento: O tyranno não traz colvres, desvia-se do mendicante: este levanta o cajado; o outro, rocciando sujar as meias de seda, chama pelos lacaios. Córó marcial. Sobrevem um frade capucho que, tirando as barbas, mostra ser o filho do pedinte em carne e osso. Combate de 2 contra 10; o

frade dá conta de 4, mas é amarrado pelos 6 depois de tingir de vermelho as meias de seda do roubador da irmã. Amarrado o primeiro importante, os lacaios atiram o velhete do caes abaixo. (Esqueci-me dizer que ha um caes lá nos desertos africanos). O velho nos paroxismos da morte diz afogando-se e no tom de uma garrafa que se enche d'agua: *maldição, anathema ensanguentado!* Rompe uma polka-masurka no minarete de Gram-Mogol; a lua apparece e todos sahem cantando a *Casta-diea*.

— E' para pôr um homem doudo! Acreditamos que haja platáa capaz de tragar tão grandes incongruencias?

— Que simplicidade! Aposto contigo em como os artistas n'este lance serão chamados á scena tres vezes pelo menos. O quarto acto passa-se no subterraneo do castello do Barba-Azul. A joven deshonrada, deitada nas palhas, está para morrer como a Silvaninha da xacara portugueza. Ha tres mezes que não bebe uma sòde de agua. Uma das matronaças do segundo acto aproxima-se do seu leito em passo de felicidade de *Macbeth*. Mas a pobresinha, que está em trances de expirar, torna á vida ouvindo o estrondo de uma porta que se abre, para dar passagem a uma preciosa de penitentes negros, que em voz sepulchral entoam o *miserere mei Deus secundum magnum*. Cada um dos farricocos arranca o capuz e deixa vêr uma esverdinhada caveira. Declinam os seus nomes e declaram-se victimas do tyranno seductor.

— Caminha para o desolado da *Lueretia Borgia*?

— Com muito mais espalhafato. As finadas reclamam a nova victima do barba D. Juan. A orchestra toca uma surdina hoffmanica enquanto os mortos dansam uma valsa macrobia em torno da joven atribulada. Os espectros desaparecem com trovões, gritos de vingança e notas do *miserere*. Ao som do rataplam, entram muitos carabineiros a cavallo que se apoderam da menina, afim de ser conduzida ao tribunal secreto dos *Homens da capa parda*. Confusão e gemidos. Cahe o panno, e vamos ao ultimo acto. Sala forrada de negro com lagrimas de prata. Tochas de cera amarela em redor de dez tinhas de sangue humano coalhado. Estamos no tribunal secreto dos *Cavalheiros da capa parda*. Os julgadores vão proferir a terrivel sentença contra a purissima virgem. Começa o julgamento, depois de se ter assentado em uma cadeira

meada para Jacarepaguá por tal motivo, pôde esperar um accesso, isto é, remoção para a cidade.

2.º Todas as cadeiras são iguaes em ordenado, gratificações, proventos, etc., etc.

Porém a professora de Jacarepaguá talvez possa aspirar a um accesso a que lhe dão jus as suas boas habilitações!! Isto é, a passagem de uma professora do campo para cadeira urbana é um accessio! Isto é, as boas habilitações dão direito a cadeira urbana de preferencia á suburbana!!

3.º Uma senhora cujo marido empregado na corte d'ella se não possa mudar, está em melhores condições para collocação na cidade do que uma solteira, e como tal livre de mover-se;

Então o Sr. ministro procedeu com o mais alto criterio, com attenção e seriedade dando a cadeira de S. José a uma senhora solteira de menor habilitação, e nomeando para Santa Cruz a concorrente superior, casada com um empregado do thesouro!

4.º O ministro não é obrigado a conformar-se e com as propostas, quando as provas ou outras circunstancias lhe aconselharam certa classificação;

Não obstante o ministro pôde a seu bel-prazer inverter a classificação, sem attender a direitos d'as concorrentes e nem a interesses do ensino!!

Para coroar tão flagrantes contradicções Phocion acrescenta uma citação inexacta:

« O actual digno ministro aposentou um professor (recent-fnado) só por defeito de audição. » Não ha tal; o professor referido já era surdo, quando foi nomeado por proposta do inspector geral senador Euzebio, pretendo outros que com elle concorreram, e que não eram surdos; foi aposentado não pelo defeito da audição, porém por estar inutilisado para todo o serviço em consequencia de derramamento cerebral, que lhe sobreveiu depois de ter servido muitos annos.

Espanta á primeira vista que tanta inexactidão, tantas contradicções sahisses da bem aparada penna de Phocion; porém nas tendencias do coração humano achemos explicação do phenomeno.

Vendo seu illustre cliente morto n'esta questão, pela imprensa, e pela opinião publica, o digno patrono veio cantar-lhe o elogio fúnebre, e dar-lhe honrada sepultura. Conseguiu-o completamente: o Sr. João Alfredo jaz enterrado por Phocion. — A terra lhe seja leve.

## Chronica geral

**Manumissões.**—Em S. Paulo a Sra. D. Senhorinha Lopes libertou dous escravos seus, e a Sra. D. Balbina de Oliveira Santos deu liberdade a um escravo.

Em Angra dos Reis a Sra. D. Maria Albina Pinto libertou um escravo.

**Novas victimas.**—Lê-se na *Imprensa do Piahy*:

« Os distinctos juizes de direito de Campo-Maior e União, de Valença e Marvão, os Srs. Muniz Barreto e Gastão Belleza, estão no oratório para serem submettidos ao tribunal da inquisição na reunião de julho futuro. *Leiam o jornal Piahy* e comprehenderão todos que os esforços do Dr. Licínio Soares convergem para levar avante a idéa que tem desde o anno passado de arredar o Dr. Gastão, de Valença, e o Dr. Muniz Barreto de Campo-Maior.

« E o Sr. Manoel Rego bate palmas de contente porque vê occasião de uma vingança contra dous caracteres mui distinctos e nobres, e que só por isso mesmo, por taes qualidades são antipathicos ao atoleiado presidente.

**Fallecimento.**—O partido liberal do Piahy perdeu dous illustres membros. Deixaram de existir o tenente Clemente Lopes, Castello Branco, e João Mendes Vieira, dedicados á causa liberal.

**Estrada de ferro Pedro II.**—O Exm. Sr. visconde de Abaeté fez a seguinte rectificação ao que se lê no expediente do ministerio da agricultura:

« Sr. redactor.—No expediente do ministerio da agricultura, commercio, e obras publicas do dia 4 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Officiel* n. 25 de 2 do corrente mez, lê-se o seguinte:

« Ao Dr. G. S. de Capanema transmittindo as cartas do Exm. Sr. visconde de Abaeté concernentes ás irregularidades na partida dos carros da estrada de ferro D. Pedro II, afirmo de que tome em consideração este objecto quando tiver de proceder aos exames recomendados pelo aviso de 30 do mez passado.»

« Desejando tomar integralmente a responsabilidade dos meus actos, que como funcionario publico, quer como simples cidadão, devo fazer um additamento á declaração que se lê no *Diario Officiel*.

« O additamento vem a ser que a minha correspondencia com S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, commercio, e obras publicas não se limita ás irregularidades na partida dos carros da estrada de ferro de D. Pedro II.

« Esta é porventura a parte da correspondencia somenos das outras em interesse, e importancia.

« A correspondencia que tive a honra de manter com S. Ex., enquanto residi na freguezia de Inhaúma, percorrendo frequentes vezes a linha ferrea desde a estação central até a de Sapopemba, e attendendo cuidadosamente ás horas, em que passavam pela estação de Todos os Santos os trens directos da serra, comprehende:

« 1.º A falta, e máo estado do material de tracção, e rodante:

« 2.º A necessidade de exercer-se uma policia mais vigilante sobre a linha ferrea para se prevenirem desastres como o que se deu no dia 13 de janeiro ultimo entre as estações de Entre-Rios e Parahyba:

« 3.º A necessidade de uma fiscalisação mais activa e severa no serviço dos trens, para se evitarem os descarrilamentos, abalroamentos, e outros accidentes, de alguns dous quaes fui testemunha presencial.

« 4.º A inconveniencia, e inopportuna da preferencia que se deu a algumas obras de arte sobre o que era indispensavel e urgente fazer-se em beneficio do serviço da estrada, e no interesse do commercio e da industria.

« 5.º finalmente. — Observações sobre a existencia de uma causa, não especial, mas geral, não material, mas moral, que tem produzido, como effectos necessarios, os desastres e accidentes, que ultimamente tem occorrido na estrada de ferro D. Pedro II.

« De todos estes assumptos tratei com maior ou menor desenvolvimento na minha correspondencia com S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, commercio, e obras publicas, a quem disse, como agora repito, que procedia e escrevia assim sem odio, nem affeição, mas unicamente por um dever de consciencia que me era imposto pelo temor de Deus, e pelo amor do proximo.

« Admittindo esta rectificação no seu *Diario*, muito obsequiará, Sr. redactor, a quem é seu attencioso venerador, *Visconde de Abaeté*.—Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1872.

**Bocadinhos de ouro.**—O ex-presidente do Piahy, removido para a presidencia de Santa Catharina, não precisava escrever o relatório com que abriu a assembléa do Piahy, para ser lido em elevada conta.

S. Ex. já tinha dado provas do seu prestimo em outros escriptos, e em frequentes actos administrativos.

Todavia, para distração dos que gostam de bernardices, ahí vão alguns trechos do celebre relatório.

Sob a rubrica *factos notaveis* escreveu o Sr. Manoel do Rego:

« Nesta cidade, a 30 de janeiro, deu-se tambem o lamentavel acontecimento de ser uma virtuosa esposa, em estado de gravidez bem adiantada, victima do punhal de um assassino, seu proprio escravo e ainda moço de idade, porém parece que velho na pratica do crime, o qual, em vez de uma victima fez duas, privando ao mesmo tempo *muitos orphãos de menor idade* dos carinhos de uma mãe desvelada.

A bernardice é maior do que parece, si considerar-se que o pai dos taes *orphãos*, que não nasceram, ainda existe.

Tratando da freguezia da União, continúa o presidente.

« Necessita acabar-se todo o lado do Evangelho, altares lateraes, grades, forro, e dos ornamentos indispensaveis á missa e aos outros officios divinos... »

A proposito da estrada de Oeiras, diz o Sr. Manoel do Rego:

« A construcção de uma estrada entre esta cidade e a villa de S. Gonçalo, e a necessidade de arbitrar-se gratificações áquelles que se dedicarem á caça e destruição da terrível onça, que causa annualmente immensos prejuizos aos fazendeiros, de modo que calcula-se, que por esta razão, estes mal aproveitam a 4.ª parte da produção.

« E' na verdade digno de nossa attenção este facto, pois sendo este municipio talvez o mais rico da provincia, convém mesmo no interesse d'esta evitar semelhante prejuizo aos creadores, que redundam sobre a provincia.

« Na Judéa, por exemplo, onde os tigres abundam extraordinariamente e fazem grandes estragos, não só nas creações como nos habitantes, garante o governo inglez não poucas gratificações áquelles que apresentarem um d'estes animaes morto.»

E vai o Sr. Manoel do Rego, n'este hom-

estadista e fazendo jus á pasta do imperio, em substituição do Sr. João Alfredo.

**Intolerancia.**—No Chile, havendo o intendente da Concepcion mandado enterrar em logar sagrado o corpo do coronel Zanariu, um dos heroes da independencia do Chile, o bispo officiar ao ministro da justiça pedindo reparação do abuso d'aquella autoridade.

O benemerito official era mal visto pelos jesuitas, que, como é sabido, é a maior praga da florescente republica.

O presidente o Sr. Errazuriz puzera prompto remedio á pretensão do bispo, que desejava talvez que se desenterrasse o cadaver, e por um decreto ordenou que dentro de cada cemiterio catholico se destinasse local para sepultura de individuos a quem as disposições canonicas negam o direito de serem enterrados em logar sagrado. Fez mais: ordenou que quantos novos cemiterios se creassem com fundos nacionaes ou municipaes tivessem o dito local, isento de jurisdicção ecclesiastica, de modo a serem os taes *hereses* sepultados com as ceremonias e ritos de sua religião ou seita.

**Testemunho insuspeito.**—Um conservador de S. Paulo, pinta bem o estado de descredito a que chegaram as cousas publicas, no seguinte officio que como eleitor mais votado, dirigiu á mesa de qualificação de Santa Ephigenia:

Eis o insuspeito documento:

« Illm. Sr.—Por incommodos de saude não posso comparecer. Porém ainda mesmo que estivesse de perfeita saude, não compareceria; porque á vista do estado a que tem chegado as cousas publicas no paiz, o cidadão honesto deve abster-se, e não perder precioso tempo em negocios politicos.

« Deus guarde a V. S. por muitos annos. —Santa Ephigenia, 21 de janeiro de 1872.

Illms. Srs. presidente e mais membros da mesa de qualificação d'esta parochia.—O eleitor, *João Antonio Baptista Rodrigues*. »

**Publicação.**—Recbemos em um volume o relatório da gerencia das docas da alfandega, o relatório do engenheiro encarregado das obras, e o parecer da commissão fiscal. Agradecemos a offerta.

**Faure Nicolay.**—Este distincto prestidigitador tem sido perfeitamente acolhido em Petropolis.

Os espectaculos que tem dado n'aquella cidade são assaz concorridos e o artista vai sendo muito victoriado.

**Donativo.**—O Sr. barão de Curvello praticou um acto de philantropia que muito abona os seus sentimentos humanitarios.

Damos melhor idéa da generosidade de S. Ex. publicando o seguinte officio assignado por pessoas muito respeitaveis.

« Illm. e Exm. Sr.—Foi presente á mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia d'esta cidade o officio, que V. Ex. lhe dirigiu em 29 de dezembro ultimo, communicando a philantropica resolução que tomou de perdoar á mesma Santa Casa a quantia de 3:439\$795, de resto de maior quantia, que devia a V. Ex., em signal de gratidão pela concessão de honras de grande do imperio, com que foi agraciado pela princeza imperial regente, e demonstração de reconhecimento á estima e consideração com que foi tratado pelos sa-ba-rensens; pedindo que se indique o meio de tornar effectiva essa generosa doação.

« Penhorada a mesa da Santa Casa por mais esta prova de caridade, que V. Ex. prodigaliza aos pobres, em nome d'elles agradece a V. Ex., e com elles felicita a V. Ex. pela bem merecida graça que obteve; fazendo votos pela prosperidade e longa vida de V. Ex. Para se effectuar a qualitação é necessario que V. Ex. mande procuração com poderes especiaes para o fim.

« Deus guarde a V. Ex., Sabará, 22 de janeiro de 1872.—Illm. e Ex. Sr. barão de Curvello.—*Jacinto Dias da Silva*.—*Manoel dos Santos Rozendo*.—*Manoel dos Santos Vieira*.—*Antonio Cretano de Azeredo Coutinho*.—*Theotônio Rodrigues Dourado*.—*Manoel Pereira de Mello Yimna*.—*Silvio Pereira da Fonseca*.—*José Marciano Gomes Baptista*.—*Luiz Cassiano Martins Pereira*. »

**Da tentativa e da complicitade.**—Com este titulo publicou um importante estudo de direito criminal o Sr. Dr. Didimo Junior.

O seu livro, que agradecemos, é de inquestionavel valor e sobre elle nos occuparemos mais de espaço.

**Ao Sr. director dos correios.**—Submettemos ao Sr. director dos correios a carta que acabamos de receber e que vai em seguida a esta noticia.

Não podemos continuar a ser prejudicados, pelas faltas repetidas de uma repartição publica. E' preciso que isto tenha um termo, e

que o correio não seja um deposito de papeis extravajados.

E' esta a carta a que nos referimos: « Os assignantes das Cachoeiras foram infelizes nas suas reclamações porque si d'antes havia irregularidade na recepção da *Reforma* hoje ha falta absoluta; e o que é muito de admirar é que essa falta se dá somente com essa folha. Assim, para não incommodal-o mais com infructiferas reclamações, peço-lhe que de hoje em diante não me considere assignante da *Reforma*. »

**Qualificação da freguezia de Sant'Anna.**—O Sr. subdelegado de Sant'Anna, e juiz de paz presidente da mesa de qualificação, atirou-se hoje sobre dous amigos nossos, que tiveram a petulancia de chegarem á matriz d'aquella parochia, para fiscalisarem o processo da qualificação; e atirou-se sobre nós, com uma furia somente igual ao seu desazo na defesa que se quiz fazer!

Os dous cidadãos que, no uso de seu direito, foram testemunhar as *bellezas* da qualificação de Sant'Anna, são *idiotas*!

Nós, em tudo o que dissemos, *mentimos* e dissemos falsidades!

Só tem criterio, e só deve ser acreditado quando nega o que dissemos, o muito alto e poderoso donatario da freguezia de Santa Anna!

O que dissemos foi:

1.º Que S. S. tomando a presidencia da mesa de qualificação, não passou a subdelegacia.

O Sr. que hoje se assigna *Argos* no *Diario do Rio* não negou semelhante facto!

2.º Que tem assento na meza um cidadão que ha muito está mudado da parochia, e que portanto illegalmente funciona.

O Sr. que se assigna *Argos* não contestou, nem constatará semelhante facto!

3.º Que, tendo-se feito a qualificação até o 3.º quartirão, suspenderam-se os trabalhos, sem motivo conhecido; e quando, no dia 29 voltou-se á elles, em vez de se começar do ponto em que se ficara, começou-se por se passar a limpo a qualificação que viera prompta de casa!

Pois é sobre esse ponto que insistiremos, a ver quem é que mentiu ao publico.

E' facto publico, e cremos que o subdelegado, por mais corajoso que seja, não terá animo de negar, que no 2.º ou 3.º dia de trabalhos suspenderam-se estes, por causa que até hoje não foi conhecida do publico, e que fez durar a suspensão do dia 23 ou 24 de janeiro até o dia 29 do mesmo mez.

E' facto publico e testemunhado, que, voltando a funcionar publicamente, a mesa não fez trabalho de qualificação limitando-se a passar a limpo as notas que trouxera.

E não só podemos provar esse facto com testemunhas, como ainda com as circumstancias, de não se terem apresentado na igreja os inspectores, como é costume, quando se procura uma verdadeira qualificação; e de terem-se apresentado somente a trabalhos 2 e 3 mesarios, o que mostra bem claramente que o essencial já está feito, e que só veio ser feito em publico o que não faz mal que o publico saiba e veja.

Queira o Sr. ministro verificar e reprimir semelhantes violações das leis e ataques aos direitos do cidadão, que nós lhe daremos as provas do que avançamos.

Ao Sr. juiz de paz, subdelegado, nossa resposta é somente esta: em materia de eleições de Santa Anna a palavra de S. S. não faz fé; por isso honramos-nos com a qualificação de mentirosos que nos deu, como se honram nossos dous amigos com a de idiotas.

**A exoneração do Sr. Falcon.**—Este ex-ministro dirigiu ao presidente da republica do Paraguay por occasião de pedir sua demissão, o officio que abaixo publicamos transcripto da *Prrensa* de Buenos-Ayres, reservando-nos para avaliar opportunamente esse documento que tem intima relação com o tratado de paz.

« O abaixo assignado, ministro das relações exteriores, tem a honra de dirigir-se a V. Ex. para manifestar-lhe com a sinceridade que o caracteriza, que havendo merecido a confiança de V. Ex. no exercicio do poder executivo por haver-me nomeado, por decreto de 22 de dezembro ultimo, plenipotenciario por parte do superior governo da republica, juntamente com o senador D. Carlos Loizaga, para que conferenciando com o Sr. barão de Cotegipe, em seu caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do imperio do Brazil, acreditado junto do governo da republica do Paraguay, podessemos ajustar, concluir e formar os tratados pendentes definitivos de paz, limites, commercio e navegação entre esta republica e o imperio do Brazil; succede, porém, que tendo começado nossas conferencias particu-

lares com o fim de convenienciar as bases das navegações que nos foram incumbidas, não me foi possível harmonisar a meu modo de pensar com o meu collega o Sr. Loizaga, e portanto, tenho resolvido a pedir exoneração dos plenos poderes que me foram concedidos.

**Kiosques.**—Hontem collocou-se na rua 1.ª de Março, canto da rua do Ouvidor, um kiosque semelhante aos que se vêem nas principaes cidades da Europa.

Muitos outros e em outros pontos tem a companhia de estabelecer.

O interior é destinado á venda de jornaes, livros, flores, cigarros, charutos etc. sendo, porém prohibidas, a venda de bebidas alcoolicas e fermentadas, e as paredes do lado exterior servirão para a fixação de annuncios e quaesquer outras publicações interessantes ao publico e ao commercio.

E' mais um melhoramento que vai embellecer a nossa cidade.

**Cassino Franco-Brazilien.**—Inaugurou-se esse theatrinho no dia 1.º do corrente.

E' um pouco mais do que um *café cantante*, e um pouco menos do que um theatro regular.

Apesar da copiosa chuva que cahia a curiosidade attraheu grande numero de espectadores.

O interior do edificio é muito singelo.

Sem paredes lateraes, e sustentado apenas por arcadas na frente, não offerece elle sufficiente abrigo contra o máo tempo.

No dia da inauguração a chuva açoitava até quasi o meio do theatro, o que não deixava de ser incommodo, como pôde-se avaliar.

O jardim que ha na frente, não pode ser convenientemente apreciado, porque estava reduzido a lamaçal.

Provavelmente a empresa não se limitará ao que existe, e irá melhorando as obras já feitas, as quaes são aparentemente provisórias.

O theatrinho não offerece as condições de acustica, que seriam para desejar.

Só os espectadores que se acham nas primeiras ordens de cadeiras ouvem as palavras cantadas ou falladas pelos actores.

Os assentos são commodos.

A companhia que estreou é pequena.

N'ella se distinguem M. Fernand, que é actor comico de algum espirito; Mlle. David, cuja voz, embora fraca, é afinada; M. Dupont, que já é muito conhecido n'esta corte; M. Auffray, que apesar de não possuir voz alguma sabe entreter o publico pondo em contribuição os seus acharem engraçados, e, finalmente, Mlle. Celine Pons que possui uma voz regular e muito desembaraço.

Nenhum d'estes, á excepção de M. Dupont, se pôde dizer artista distincto, mas todos agradam, e já não é pouco.

O espectaculo se compoz de caçonnetas e de duas scenas comicas.

Esperamos que a empresa irá corrigindo os defeitos que a experiencia lhe apontando, o que aliás é do seu proprio interesse.

**Ensaos litterarios.**—A sessão magna annunciada para a solemnisación do 12.º anniversario d'essa sociedade, esteve bastante concorrida, não obstante a noite chuvosa.

Recitaram-se diversos trabalhos, que foram convenientemente applaudidos.

O serviço foi abundante.

Todos os socios e convidados se retiraram satisfeitos.

**Viencio Alarte.**—O Dr. Silvestre Gomes de Moraes, advogado da casa da supplicação, procurador das mitras de Coimbra, Algarve e Bahia, natural de Torres-Novas, foi no seu tempo um jurisconsulto de nomeada, que para se desenfastiar dos *in folios* juridicos, depois de escrever uns tantos tratados forenses, publicou em 1741, sob o pseudonymo de Viencio Alarte, um pequeno tratado ou opusculo, sobre a agricultura das vinhas, que não é de todo destituído de merecimento.

E' curiosa a dedicatória d'este livro que elle faz á Virgem Nossa Senhora. Diz assim:

« A quem, senão a vós, Soberana Rainha dos Anjos, havia eu de offerter esta obra, pertencendo-vos só a vós, sendo mãe da vida verdadeira, Christo Senhor Nosso e filha do Agricultor d'ella, o Padre Eterno, como o mesmo Senhor disse por S. João, cap. 13—

*Ego sum vitis vera et Pater meus agricola est*—?—Contendo esta obra a exposição da agricultura da vinha, a virtude e excellencia da vide, não podia sem offensa vossa tirar-vos a oblação, pois sois Mãe da vide verdadeira e do Soberano agricultor d'ella, e pertencendo-vos tambem por proceder de vossas purissimas entranhas aquelle sublime cacho, que

espremido no lagar da cruz, com o precioso licor que d'elle sahio, fomos todos remidos da escravidão do diaho, etc. etc.»

Tambem não deixa de ter seu sabor o elogio do vinho que elle faz no cap. xxx. Ah, entre outras cousas escreve:

«Entre todas as bebidas e mantimentos ó (o vinho), o mais confortativo, em razão da familiaridade que tem com a natureza; gera o sangue purissimo, purifica o sangue turvo, e o clarifica; abre a boca das veias, penetra com a sua subtilidade os interiores para os mundificar; alumia e afugenta os fumos tenebrosos que induzem tristeza, administra vigor a todos os membros do corpo, aguçã o entendimento e o faz docil para investigar as causas difficultosas; faz animosos e atrevidos aos homens para emprenderem cousas grandes; aqueça os corpos frios e refreça os calidos; aos seccos os humedece, e aos humidos os desseca: etc. etc.»

Este amador da boa pinga falleceu em Lisboa a 14 de fevereiro de 1723 e chegou aos 70 annos de idade.

**Meteorologia.** — No observatorio astronomico fizeram-se hontem as seguintes observações:

Hs.	Ther. Cent	Ther. Fahr	Bar. d'O	Hgg de S
7m.	23,9	75,02	753,243	79,0
10m.	26,7	80,06	753,374	78,0
11.	28,4	83,12	753,076	76,0
4l.	26,3	79,70	751,588	78,5

Céo pela manhã em cumulus e nimbus e a tarde em cumulus e cirrus; serras, montes e horizonte nevoados e nublados. Até às 10 horas NO fraco e depois SE regular. Choveu 4 millimetros a noite passada, e hoje pela manhã.

## PROVINCIAS

### Correspondencia

#### S. PAULO

20 de janeiro de 1872.

Continuam em Campinas os inqueritos relativos ao plano da notavel insurreição que ahí tinha de realizar-se no dia 6 do corrente mez.

Escrevem-nos d'ahi que Vespasiano, chefe do movimento insurrecional, tem apresentado nos inqueritos a maior impavidez, mostrando-se indifferente ás graves accusações que lhe fazem os seus co-réos.

A proposito da projectada insurreição lembrou-se o *Diario de S. Paulo* de invecivar o gabinete de 3 de agosto.

Afirmou este jornal que o armamento de que Vespasiano queria servir-se para com elle armar os insurgentes lhe fóra confiado por este gabinete, e que por isso é elle responsavel pelo que está acontecendo.

Não parece provavel o que afirma o jornal conservador, e a sel-o, é a mais formal accusação que se podia fazer aos gabinetes conservadores de 16 de julho, 29 de setembro e 7 de março.

Os liberaes estão fóra do poder ha mais de tres annos e meio, não pôdem pois ser responsaveis pela desidia com que seus adversarios procedem não exigindo que o preposto do governo preste contas do armamento que lhe foi confiado.

Já se vê que o *Diario* para furar um olho aos liberaes, com certeza reduz á completa cegueira os seus correligionarios politicos de maior nota. *Quos Deus vult perdere prius dementat.*

Continúa com fervor o desenvolvimento da viação em nossa energica e laboriosa provincia.

No Amparo, esperançosa povoação a seis leguas de Campinas, houve uma grande reunião dos principaes fazendeiros do lugar, em que se deliberou realisar a communicação entre estas duas cidades por meio de uma linha de bondes, pedindo á assembléa provincial em sua proxima reunião garantia de juros para a empreza.

A companhia de trilhos de ferro d'esta capital comprou no Bairro da Luz um excellento terreno á firma Souza Queiroz & Vergueiro, para n'elle estabelecer uma de suas estações.

Espera-se que n'estes seus mezes comecem a trabalhar os bonds d'esta esperançosa e util empreza.

Por estes dias reúne-se o nosso pequeno parlamento, e affirmam-nos que n'elle apparecerão dous grupos divergentes; um dirigido pelo Sr. Mendes de Almeida, e outro pelo Sr. Barão do Rio Claro.

Os dous pilotos d'esta embarcação de mediana arqueação, não são praças da guarnição, o que os não impede de quererem ambos empunhar a bosina de commando.

Os velhos conservadores (hoje dissidentes) e os que os seguem não acham echo n'este distincto areopago.

Isto quer dizer que tres partes da provincia não estão representadas na corporação que

com mão generosa vai dispôr da bolça dos contribuintes.

Tem a presidencia da provincia de passar em breve por uma prova de sua moderação e sincero interesse pela boa distribuição da justiça.

Refiro-me á nomeação de supplentes de juiz municipal. Este acto em que se trata de acautelar os direitos de todos os membros da associação civil, não se deve resentir da influencia da politica local.

Consta no entanto que a presidencia se vê cercada de instantes pedidos para entregar a toga immaculada do magistrado aos esporetas immeritos, mas sabidos nas tricas eleitoraes.

Sem prevenção, esperamos o acto da administração provincial para avaliar-lhe o alcance.

## TRANSCRIPÇÃO

### A melhor compensação por serviços prestados ao seu país.

(Conclusão)

Macció, 3 de janeiro de 1872.

Illm. Exm. Sr. conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.

Os abaixo assignados rendendo a devida homenagem ao acrisolado patriotismo de V. Ex. que tão conspiciuamente o assignala e recommenda á veneração publica, como illastra a provincia que felizmente lhe deu o berço e bem assim considerando o devotamento de V. Ex. á idéa e emprezas grandiosas que asseguram prosperidade e felicidade para o Brazil, não podem deixar de vir perante V. Ex. manifestar sincero reconhecimento pela emenda que V. Ex. como digno membro do senado apresentou, com o merecido exito, na discussão do credito de vinte mil contos por aquella camara votado para o prolongamento da estrada de ferro Pedro II, sendo o fim da emenda autorisar o governo a mandar concluir os estudos da estrada de ferro que una o alto ao baixo S. Francisco. Tornar de facil accesso a região banhada pelo alto rio ligando importantes centros de produção e dando poderoso incentivo á actividade dos povos tem sido, desde longa data, o empenho do governo e do corpo legislativo geral, e para a consecução d'esse patriótico desideratum ahí estão em andamento as estradas de Pedro II, Bahia e Pernambuco.

Tem-se porém olvidado que a natureza indica, a economia aconselha e o mais bem entendido interesse publico reclama de preferencia a linha ferrea de intercessão marginal, que, vencendo e elidindo os obstaculos das cachoeiras e as obstruções do curso intermediario do grande rio, torne viavel todo o magestoso valle do S. Francisco, no que vai especialmente o mais vivo e immediato interesse e melhoramento de quatro importantes provincias, como o tem demonstrado a imprensa e a tribuna do senado brasileiro mesmo pelo eloquente orgão de V. Ex.

A emenda, pois, de V. Ex. é precursora da effectiva realisação da empreza que abrirá novos e largos horizontes de civilisação e progresso aos povos ribeirinhos.

Tão relevantes serviços prestados por V. Ex. ao país o elevarão ao pantheon da historia com orgulho, desvanecimento e gratidão da provincia ao contemplar-se glorificado na pessoa de um filho dilecto a titulo da mais justa e solida benevolencia.

(Segue-se um grande numero de assignaturas.)

## PARTE NÃO EDITORIAL

### O Exm. Sr. Dr. chefe de policia.

Prosegue o famigerado Gambetta, na *Reforma* de hontem 2 do corrente com um burlesco artigo, que pelo seu conteúdo conhece á toda evidencia ser legitima produção de um louco em delirio, que vaga pelas bandas do morro de Santa Thereza, conhecido pelo *CAPOEIRA*, estando comprehendido como chefe da malta, que S. Ex. o Sr. chefe de policia, procura acabar para socego da humanidade.

Não é possivel acompanharmos o que pratica um louco em suas invectivas provocando o cidadão honesto nos actos mais sagrados da sua vida publica e particular; quando na melhor harmonia parecia contemplar a amizade.

Semelhante proceder confirma os accessos da loucura.

Aceitaríamos de bom grado uma discussão franca sobre factos baseados na verdade, abandonamos esse terreno de prostituição, firmamos-nos nas legitimas occorrecias em respeito ao publico e a nossa propria dignidade.

Diremos de passagem a este *FILHO DEGRADADO*, *circado de malaturas* e da ingra-

tidão para com os seus maiores; recorram aos assentos das pessoas, senhores, da parochia do S.S. Sacramento da Sé, em 16 de julho de 1816 encontrareis sua filiação como filho de D. Senhorinha Fortunata de Oliveira, e mais no livro mestre da repartição superior, que descreve as occorrecias da vida militar, e a secretaria do monte-pio geral, nos assentos dos baptisimos dos filhos na freguezia de S. João Baptista da Lagóa aonde estão bem descriptos até o terceiro grão do nascimento.

Os apontamentos que indicamos servem para mostrar a quanto pôde chegar as astucias de um louco de que por *circunstancias* nos occupamos.

O emprazamos no terreno da honra para que aponte o mesmo expediente que indicamos a fim de ser conhecida *esta origem campestre mysteriosa, do nascimento do louco* apontado e conhecido e bem saliente na morte do bom pai quando dirigia os ultimos adeseus da *compheira* dos infortunios e n'este momento corrida pelo degenerado filho!!

A sua existencia mantém-se sobre a lagem fria em frente do estabelecimento de carnes verdes, da cidade de Nieberoy!!

O filho contempla a fortuna nas prazeres da orgia, e a nobre matrona lamenta a miseria!!

Fica bem indicado o louco que serviu o cargo de autoridade policial, e que prendia, e punha á disposição da autoridade superior para melhor chegar a fim commercial.

Podémos indicar outros factos praticados por esse louco miseravel conhecido por ex- autoridade e que dizem residir em Santa Thereza, suas facanhas estão conhecidas especialmente do nobre ministro da justiça que o enxotou do cargo que exercia, si essa louco bem comprehendesse os bons conselhos do seu velho tio *carregador das caixas da industria do piço* não teria dado tão tristes especulaculos, até que seja recolhido á um estabelecimento publico para as bandas de Santa Luzia, visto que o hospicio de Pedro II não comporta mais logar.

### O filho degenerado.

#### Alfandega.

Ao escrevermos o nosso primeiro artigo julgavamos consummado o acto do Sr. visconde do Rio Branco pelo qual S. Ex. pretende ou pretendia tirar a oitava parte da percentagem que actualmente vencem os empregados da alfandega da corte.

Como porém nos consta agora que essa resolução está ainda nos limboes embryonarios do gabinete de S. Ex., vamos offerecer mais algumas considerações em ordem a esclarecer melhor a materia.

Pelas ligeiras reflexões lançadas ao correr da pena aventuramos a idéa de que o acto do Sr. visconde do Rio Branco era injusto e anti-fiscal; é nosso proposito proval-o no presente artigo.

Decorrido apenas um anno depois da execução do decreto de dezembro de 1870, que entre outras disposições, reduziu o quadro da alfandega da corte marcando aos empregados a respectiva percentagem, S. Ex. o Sr. Rio Branco entendeu que era chegado o tempo de tirar a oitava parte d'essa percentagem!

Provavelmente se funda S. Ex. no rendimento do ultimo semestre do anno passado

Em primeiro logar ainda nenhum ministro da fazenda, pelo menos que nos conste, reformou uma tabella de vencimentos, antes de tres annos decorridos, pela simples razão de que, em menos tempo não se poderá calcular a renda média de uma estação fiscal.

Em segundo logar S. Ex. sabe que este anno houve diminuição nos impostos addicionaes, que de 34 passaram a 28, e de 23 a 21 por cento, o que deve necessariamente influir para diminuição das rendas nas alfandegas; e nem se regule tambem S. Ex. para o rendimento do resto do anno, pelo do janeyro.

Nos mezes de novembro e dezembro houve no commercio importador grande contracção porque era esperada a redução de que fallamos.

Já vê S. Ex. que o espantoso rendimento do mez de janeiro, é por assim dizer, uma inundação importadora depois da represa de dous mezes; mas voltemos á questão.

Concedendo mesmo que S. Ex. possede sem injusticia manifesta abrir o precedente de reformar tabellas de percentagem de anno a anno, ainda assim vamos demonstrar que S. Ex. escolhendo o rendimento de 1871 para basear o seu acto firmou-se em um terreno movedico e insubstistente.

A lucta gigantesca travada entre a França e a Alemanha, fechou-nos os portos d'este ultimo vastissimo mercado, paralisando, por outro lado, completamente a industria franceza; finda a guerra porém, o commercio com essa promptidão miraculosa, só vista em

nosso tempo, tratou de supprir o nosso mercado de tudo que lhe escaceara ou faltara durante a guerra. Escusado é dizer-se que o nosso café e algodão tiveram grande procura nos paizes que acabavam de trocar as armas da guerra pelos pacificos instrumentos da industria.

D'ahi esse espantoso acrescimo de renda durante o anno que acaba de findar.

Sempre que os potentados da terra levam os povos á destruição e á morte, paralisando o commercio e estagnando as industrias, findo o morticínio opera-se essa reacção salutar; os agentes pacificos da civilisação, o commercio e a industria, recrudescem de esforços para reparar o tempo perdido e apagar até os ultimos vestigios dos estragos.

Eis, Sr. ministro, o que deu causa ao acrescimo de rendimento em 1871.

Repostas as cousas nos seus devidos eixos, verá V. Ex. que a renda de 1872 diminue.

Provado, como fica, quanto é fragil a base escolhida pelo Sr. Rio Branco para decretar a redução alludida, passaremos a demonstrar a ultima de nossas proposições; isto é: que o acto de S. Ex. é anti-fiscal.

Tomemos como termo de comparação a renda do mez de janeiro do corrente anno.

Supprimida a oitava parte da percentagem, realisava o thesouro a economia de 3:600\$!

Pois áha mesmo o Sr. visconde do Rio Branco que val a pena plantar o desanimo e o desgosto em uma repartição da importação da alfandega da corte para realisar semelhante economia?!

Ou entende S. Ex. que deve condescender com as pequices e rabugens de certos funcionarios que se julgam reboixados, desde que seus subalternos, n'uma ou n'outra eventualidade chegam a ganhar mais do que elles?!

Pelo lado da economia, é ella nulla quanto á cifra; no passo que pôde ser a sementeira que se prepara a uma seara de abrolhos.

De parte mesmo a improbabilidade, que mereço de Deus, não tem invadido o pessoal d'alfandega, um ministro da experiencia e da illustração do Sr. Rio Branco, deve saber que qualquer desgosto, qualquer arrefecimento do zelo, qualquer tibieza que se apodere do animo dos empregados d'alfandega pôde acarretar não a perda para o estado de nos miseravos 3:600\$000, porém de muitos contos.

Em outras repartições fiscaes, onde se procede a uma previa collecta, onde se sabe quanto se vai arrecadar de cada um ou de todos os collectados, é preciso remir todos os estímulos figurando no primeiro plano as grossas percentagens, para não haver grande atraso na cobrança e até mesmo desvios dos dinheiros publicos.

Ora si isso si dá nas arrecadatorias e nas collectorias, quanto mais no *meo magnum* desconhecido de uma alfandega como é a da corte, onde ninguém pôde sequer presumir quaes os valores sujeitos a direitos que por alli passam diariamente?

Desde que o empregado tiver a certeza de que a sua percentagem não excede de certo limite, que um poder activo e vigilante a espereita dia e noite, visando um nivelamento impossivel, não se esforçará para que a renda cresça, entregar-se-ha ao pernicioso habito das delegações a subalternos e o paciente virá a ser o fisco.

Ao contrario do esforço e vigilância que o sempre para desejar que exista nas diversas classes de empregados da alfandega, pôde sobrevir uma indifferença calculada afim de que a renda não exceda de certos limites; por que, quasi sempre, um pequeno augmento de renda fornece pretexto para cortes na percentagem, que são desproporcionaes aos acrescimos apregoados.

E' inutil reproduzir e accumular argumentos para provar o que é intuitivo.

Si querem empregados zelosos e verdadeiramente probos nas grandes repartições de arrecadação, pague-mos bem, e puna-se-os rigorosamente no caso de improbidade.

Por honesto que seja o empregado mal pago, dadas certas eventualidades, não poderá ter accumulada economias, ha de se constituir devedor ao commercio, ha de lhe padecer esperas, e afinal de contas, se ha de tornar tão dependente que será obrigado a muitas condescendencias prejudiciaes ao seu proprio decoro e aos interesses do fisco.

Refleta, pois, o Sr. visconde do Rio Branco antes do promulgar o seu acto e ouça as advertencias da imprensa, que não terá um arrependimento tardio.

### O Macrobio.

#### A S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia (\*)

É conhecido actualmente pelo Gambetta

O filho degra-

Na estação calorosa que atravessamos chegam os cidadãos dos guardas-fiscas da municipalidade para a extinção dos cães

damnados. A hydrophobia tomando proporções assustadoras um pobre filho victima do mal contagioso denunciou-se *degenerado!* Digno de *commiseracao* é o *coitado* que em estado de desespero depois de arremegar-se contra o autor de seus dias de que tanto maliz por ter querido supprir-o a tratamento pela panacea do *Lo Roy*, investe caracteres que nem de leve pôde tocar respeitandolhes a honra pura e intacta por desconhecê-la, inventa, com desearo e nada prova! E que os cães tambem latram á lua. Em tudo o que diz *salutari incipit e imbecillitate*: *gra Gambetta* é um louco ora apenas *porcochillo*. Não admitta que a verdade seja virtude, para o artistico é synonymo de loucura.

Allude a duas phrases e pem uma documenta! O descobrimento do captiveiro de um antigo cosinheiro clavado á categoria de autoridade ao ver do *misanthropo* constitue *intelligencia*! Falla o que não é e calla quanto é de todos sabido; Que conceito grangeará? Abusa da docilidade do papel e especula com a credulidade publica. Entre suas *notulas* lembranças tambem muito sobrasa a do do chapão em *formas de luctador das praças publicas*. Conferenciou com Democrito que tanto ri-se das misérias d'esse *quítam* e as idéas do *degenerado* conseguiram homérica gargalhada...

Um Armado poito na arte de fazer chapões não quiz propor-se ao fabrico do tal obra, segue agora para a Europa uma mi s'va afim de alguns dos fabricantes de chapões incumbido do exito trabalho. Si conseguir obtê-lo *misanthropo* o *filho degraado* só affeito ao uso de hem taladas *carapucas*... Só nos dias da grande gala e encontrado de *chapeo armado*... Risum teneatis...

Que terá Gambetta de commun com Democrito, e o personagem que parece referir-se a excentrico e necio articulista? Será por serem indifferentes no desempenho de uma accusação recordando destino e usado advogado que perante um tribunal do jury proffugiu cara a cara as arbitrariedades e altos crimes de um inspector de certo asylo? Mendacidade! que abrigo e protecção tens tu?

Venifico desvalida! que conforto e amparo são reservados aos seus velhos e achicados dias? Que digam os *liberals* que sugam o sangue d'esses tristes...

Haverá poi que possam filho tão desalmado que o praguço depois de pôr em almoceda a honra depois de saquear uma *caixa anti-economica* e de praticar mil ganancias, annuncia pela imprensa a conversão de um asylo em casa de *Orates*?

Triste sorte é a d'esse animalajo pois nem ahí tecer ingresso na hydrophobia reconhecidos. Felizmente sob esse lecto só existe um *liberal*! Porque vai e filho não dizem de frente o que vilmente inventam? Dar-se-ha caso que no terreno algum obra de ornithologia sympathizaram pois com as aves nocturnas do que com as diurnas? Aquellas fogem atterridas ante as torrentes de luz e esses *curiosos* temem a dissensão pelos jornaes porque d'ellas nasce a luz, ha essa que tambem illumina nomes confundidos a viverem á sombra. Indistincto a *luz* sempre escondida sob a *luz* para não sendo vista melhor veir o *visante* que percorre a estrada do dever e para elles bello ideal, por isso, acobertados da vil e esdrapada capa do antonymo esbarram-se para arrancarem seus pés do lodo e lançarem suas habas pesillenas e inmundas sobre personagens respeitadas por todos e geralmente de todos estimados pelas suas virtudes e merecimentos. Além de tudo vultus ha que affirmam que o *filho degraado* é engulidor de *bolhas*.

Um amigo extremado aconselhou-o (segundo se diz) que se desse pressa em retirar-se de uma repartição publica, que devendo ser expurgada de *parasitos* e comedores de *bolhas* já estava decretada sua expulsão! Prescindindo das considerações emitidas, pergunto agora: está combatida a accusação feita ao *degrado* e *degrado* que dividiu em quatro um quartilhão, sob o falso pretexto de existirem mais de 400 casas ou de 1,500 fogos?

Estará desmentida a asserveração de que tal individuo foi captiveiro do convento de S. Bento? Quaes as provas da afirmativa? Por que razão sou *trigo defensor* e *aphido* por vir de *patrolas* não offerece prova documental contraria ás minhas allegações? O silencio n'esta parte importa a confirmação e accitação de todas as verdades constitutivas das minhas allegações. Nada mais pretendo, nem voltarei á imprensa sem contestação formal.

O mais serio poder tempo e dar importancia a quem não terá sino entre *maltrabalhos*. Assim pois termino: *Filho degraado!* não te assavajilões mais, tu, que rompestes os sagrados vinculos de sangue e que impellido por um rasgo de consciencia te confessastes descendente *degrado*, tu serás tu como cidadão? Quem rodeia a ti? Lanças-te agora na voragem do fogo, perdido, queres acaso gracioso titulo de procurador? Seja, mas não procures mais para ti; tudo explorate, a honra propria como a alicia, hoje, tens na fronte a marca vil do ferrete da ignominia e camadas como a *thaverosa* da fabula, hydrophobia todos fogos de ti; vai, *to to mundo* é tu. Respeitavel leitor, desculpa-me e lamentem-se...

Gambetta.

#### AL. INFELIZEM VICTIMAS

do *Humilhado Chronico*; Porque sofreis tantos dores, e porque gastais inutilmente vossos dinheiros em medicamentos incapazes de vos curar? Vossa molestia não tem outra origem senão no sangue vitulado. Purifica o sangue com a *medicamentosa* do Dr. Ayer. Si vos tornardes este remedio com vossas forças e constancia sereis curados.

Experimental.

**RECURSO**

dos premios de 20.000 até 405 da 3ª loteria concedida pela assembleia provincial do Rio de Janeiro, para indemnisação das despesas feitas com a estrada de ferro de Cantagallo; extrahida em 3 de fevereiro de 1872.

2040.	20.000
3118.	10.000
548.	4.000
131.	2.000
1387.	1.000
1875.	1.000

Num. dos premios de 800.

1618.	800
1855.	800
3692.	800
4073.	800

Num. dos premios de 200.

1278.	200
1451.	200
2813.	200
3671.	200
4048.	200

Num. dos premios de 100.

1027.	100
1611.	100
1618.	100
1722.	100
1962.	100
2051.	100
2550.	100
2594.	100
3482.	100
3518.	100

Num. dos premios de 405.

5	871	2622	4580
63	1297	2626	4666
69	1377	2676	4707
121	1464	2722	4758
235	1499	2749	4878
373	1594	2814	4939
414	1769	2939	5006
435	1877	3054	5133
444	2000	3093	5227
500	2017	3165	5332
531	2073	3243	5421
722	2238	3387	5660
766	2340	3424	5780
782	2591	3524	5920
787	2603	3526	5930

Carris de Nitheroy, 100 a 188 de premio para 15 d'aquelle mez.

Seguros Confiança, 195 a 28 de premio, a dinheiro.

Seguros Garantia, um pequeno lote a 210\$ de premio, a dinheiro.

Quarta-feira, depois das 3 horas venderam-se ainda 30 apolices geraes a 90 1/2 e 30 a 90 3/4 %, 5.000 soberanos a 10\$170 para 7 do corrente.

**Vapores esperados:**

De Hamburgo e escalas—O «Rio», a todo o momento.

De Liverpool—O «Zena», a todo o momento.

De Santos—O «Alice», amanhã.

De Liverpool e escalas—O «Cuzco», até 5 do corrente.

Do Rio da Prata—O «Amazone», hoje.

De Genova e escalas—O «Bourgogne», até 12 do corrente.

Do Rio da Prata—O «Menelaus», até 6 do corrente.

De Santos—O «Santa Maria», no 8 do corrente.

Dos portos do sul—O «Calderon», até 8 do corrente.

**Vapores a sahir:**

Para Santos—O «S. José», no dia 9 do corrente.

Para Lisboa—O «Menelaus», no dia 10 do corrente.

Para a Bahia e Liverpool—O «Norway», hoje.

Para o Rio da Prata—O «Zena», logo que chegar.

Para a Bahia e Hamburgo—O «Rio», logo que chegar.

Para Montevideo e Valparaiso—O «Cuzco», logo que chegar.

Para Bordeaux e escalas—O «Amazone», no dia 6 do corrente.

Para Santos—O «Paulista», no dia 6 do corrente.

Para o Rio da Prata—O «Bourgogne», logo que chegar.

**Deposito de aprendizes artilheiros**

O conselho economico do mesmo deposito precisa comprar para as suas praças, o seguinte: 6700 covados proximo de chita inglesa, para colza, de 3 1/2 palmos, e 8.000 covados tambem proximo de algodão americano da largura de 7 palmos; devendo os proponentes entregarem suas propostas, em carta fechada na secretaria do referido deposito até ás 10 horas do dia 8 do corrente mez.

Quartel na fortaleza de S. João, 1º de fevereiro de 1872.—Francisco Guilherme Cardoso Lemos, alferes agente. (2)

**ANNUNCIOS**

Francisco de Assis Leal, João Henriques de Lima Barretto, e D. Francisca Rosa Leal, filhas de nora de D. Carlota Maria Ayres, convidam á todas as pessoas de sua amizade e parentes para acompanharem os restos mortaes da sua muito presada mãe e sogra; sahindo o feretro em sego da rua do Cotovello n. 14 para o cemiterio de S. Joao Baptista, ás 4 horas da tarde, hoje 4 do corrente; e desde já se confessam eternamente gratos por este acto de caridade e religião.

**ESCRITOS SOBRE A EMIGRAÇÃO**

Acham-se á venda no escriptorio da Agencia Official de Colonisação, á rua do Hospicio n. 186, 1º andar, os seguintes folhetos:

Manual do emigrante para o Brazil, ou collecção da legislação brazileira respectiva (até 1863) . . . . . 200 rs.

Idem idem em inglez (Handbook for emigrants to Brazil) . . . . . 200 rs.

Estudo sobre a emigração, pelo Dr. I. G. Galvão . . . . . 300 rs.

**COLLEGIO**

**S. MIGUEL ARCHANJO**

**INTERNATO E EXTERNATO**

DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA, A RUA DE DIACHIUELO N. 43, ESQUINA DA DE SILVA MANOEL

Acaba de abrir-se esse collegio, sob a direcção do bacharel Miguel Archanjo da Silva Costa, antigo professor de inglez e francez das aulas preparatorias da academia de Olinda, Faculdade de Direito do Recife.

O programma e regulamento respectivos acham-se no mesmo collegio e na livraria Classica de Nicoláo Alves, á rua de Gonçalves Dias n. 54.

**30.000**

Fugiu no dia 20 de janeiro do corrente anno, do sitio da Perapetinga, pertencente a José Ferreira Leão, o seu escravo de nome Joaquim Cabinda, de nação, com 50 annos de idade, mais ou menos, com os seguintes signaes: corpo regular, alto, barrigudo, cambaio dos pés (em razão dos muitos bichos que tem), corcovea um pouco para a frente, tem os cabelos e barba serrados e já brancos; leyon vestido calça e camisa de algodão de Minas, uma camisola de baetão, um cothor de lá escura e mais uma cueia de simbon, dous chapéus de palha de carnaúba, tem tambem o olhar arregalado como se estivesse espantado, falla bastante atrapalhado. Desconfia-se que se ache para as bandas do Arrozal, em virtude de ter sido comprado de lá em mão do cham por nome Manoel Joaquim Fernandes.

Quem do mesmo der noticias certas ou o trouxer em minha fazenda em Santo Antonio do Retiro, municipio do Bananal, da provincia de S. Paulo, receberá a gratificação acima de 50\$, e protesta-se com todo o rigor da lei contra quem o tiver acoutado.

**KIOSQUES**

Foi collocado hontem na rua Direita, perto da rua do Ouvidor, um kiosque semelhante aos que se vêem na Europa, e outros serão mais tarde collocados em diferentes pontos da cidade.

Na parte exterior do kiosque podem ser pintados, desenhados, gravados ou gravados, annuncios de machinas ou outros quaesquer, relativos a causas do commercio, e empresas publicas ou particulares.

No interior, pôde-se vender jornaes, livros, impressos, flores, doces, queijos, frutas, charutos e cigarros, mindezas, café e refrescos, sendo expressamente prohibida a venda de qualquer bebida alcoolica ou fermentada.

O escriptorio da empresa é na rua de S. Pedro n. 86, sobrado, onde as pessoas que queiram contratar se podem dirigir.

**CRUZEIRO LAVRENSE**

Pertencem á esta sociedade os seguintes bilhetes, da 6ª loteria concedida para as obras que tenham por fim melhorar o estado sanitario da capital e mais e povoações do imperio: 1 de numero 5190 e 3 meios de numeros 4965, 5998 e 6090, comprados por ordem de seu director Joaquim José de Azevedo Costa, os quaes ficam em meu poder.—F. C. e Silva.

ALMEIDA, COUTO & AQUINO participam aos seus amigos e frequentes d'esta corte, e provincias, que mudaram-se para a rua Primeiro de Março (antiga Direita) n. 63.



**GRANDE NOVIDADE**

**SAPOLIO**

**ACEIO DOMESTICO**

Preparação norte-americana, sem rival, para lavar pratos e todos os utensilios de cozinha.

Limpam-se com elle objectos de aço, ferro, folha, vasilhas de bronze e cobre, facas e garfos e qualquer cutelaria; remove qualquer podoa de ferrugem, poeira ou mancha, e isto com mais promptidão que o tijolo, pedra pommes, esmeril, etc.

**NÃO TEM IGUAL**

para extrahir dos machinismos a ferrugem, gomma, azeite e para polir instrumentos de cirurgia, bem como todos os objectos de superficie lisa e luzente. E' de maravilhoso effeito para limpar estatuas de marmore ou monumentos denegridos pelo tempo soalhos etc. etc. Tem o feitto de um grande sabonete.

Um . . . . . 45000  
Duzia . . . . . 105000  
Cento . . . . . 705000

**DEPOSITO GERAL**

**46 RUA DOS PESCADORES 46**

ARMAZEM DE CAFÉ, CASA ENCARNADA

**DESCOBERTA IMPORTANTE**

**CONTRA O VENENO DA COBRA**

Cura infallivel por meio de um precioso antidoto que acaba de ser descoberto, podem obter todas as pessoas que tiverem a infelicidade de ser mordidas por insectos e reptis venenosos. Cortos de sua efficacia, não precisamos chamar a attenção do respeitavel publico por meio de annuncios pomposos.

Vende-se no unico deposito á rua da Candelaria n. 35, preço 2\$. O que não for vendido neste deposito, não é verdadeiro.

**MINAS**

**MATHIAS BARBOSA**

**MEDICO**

O Dr. Juvenato Horta é encontrado para o exercicio de sua profissão nas fazendas *Liberdade e Consciencia*.

**Colla**

Vende-se muito em conta, tanto nacional, como estrangeira; no becco de Bragança n. 21.

**PILULAS DO DR. RADWAY**

cobertas com gomma assucarada

AUTORISADAS

**PELA JUNTA DE HYGIENE**

Pargau, regimiam, pariscam, hampam, e fortificam

**PRUSSIA PRUSSIA PRUSSIA**

Estas pilulas são as unicas adoptadas pela escola de pharmacia da Prussia, e foram declaradas pelos chieicos de sua magestade prussiana as mais puras e melhores do mundo não sendo falsas.

**DEPOSITO GERAL**

**46 RUA DOS PESCADORES 46**

Armazem de café, casa encarnada.

**REDUCCAO DE PREÇO**

**20 0/0 DE ABATIMENTO**

**EXTRACTO DE BUCHU**

**DIOSEA CHENATA**

DOENÇAS DA BEXIGA E ORGÃOS URINARIOS

Uma cura certa d'essas enfermidades, taes como: areias, catarrho chronico na bexiga, irritação morbida e inflammação da bexiga, urethra, doencas nas glandulas, estreitamento, doencas dos rins e fraquezas por excessos, pedras e corrimentos, etc.

**DEPOSITO GERAL**

**46 RUA DOS PESCADORES 46**

Armazem de café, casa encarnada.

**THEATRE LYRIQUE FRANÇAIS**

**DIRECTION A. MALET**

**TROUPE PARISIENNE**

Aujourd'hui dimanche 4 février

REPRESENTATION DE

**M<sup>lle</sup> TOSTÉE**

**LA GRANDE DUCHESSE**

Lundi 5 fevrier

PRIMIERE REPRESENTATION

DE

**LA BELLE HÉLENE**

**SAPOLIO!**

**PARA USO GERAL**

CASAS DE FAMILIAS

Para lavar pratos, e para limpar todas as qualidades de utensilios de cozinha, o Sapolio é valiosissimo. Limpam-se com elle objectos de aço, ferro e folha, vasilhas de bronze e cobre, facas, garfos e todas as qualidades de cutelaria; e remove todas as nodoa de ferrugem, poeira ou quaesquer manchas, com mais promptidão do que o tijolo, pedra, azeite ou esmeril.

E' muito barato, seu effeito infallivel e poupa muito tempo e trabalho.

**DEPOSITO GERAL**

**46 RUA DOS PESCADORES 46**

ARMAZEM DE CAFÉ, CASA ENCARNADA

**AVISO**

Para facilitar a assignatura áquellas pessoas que não tiverem relações ou correspondentes na corte, procuraremos, por intermedio de amigos prestimosos, que já muito nos tem auxiliado, estabelecer agencias nas principaes cidades do imperio, que tomem a si a tarefa de receber assignaturas.

A altura em que tem sabido manter-se a «Reforma» nos tres annos de sua existencia, os serviços que ha prestado ao partido liberal e ao paiz, e a pontualidade com que tem servido aos seus assignantes fazem-nos esperar que continuará a merecer, como até aqui, o apoio e auxilio dos amigos que a sustentam.

**Relação dos amigos que por si, ou intermedio de pessoas de sua confiança, prestam-se obsequiosamente a receber assignaturas, e os debitos para a REFORMA.**

- Pará.—Dr. José d'Araujo Roso Danin.
- Maranhão.—Coronel Izidoro Jansen Pereira.
- Ceará.—Senador T. Pompeo de Souza Brazil.
- Rio Grande do Norte.—Dr. José Moreira Brandão Castello Branco.
- Parahyba do Norte.—Dr. Felizardo Toscano de Brito.
- Alagoas.—Dr. Thomaz do Bomfim Espindola.
- Pernambuco.—Barão da Villa Bella.
- Bahia.—Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas.
- Araçaju.—Dr. José Fiel de Jesus Leite.
- Laranjeiras (em Sergipe) Dr. Luiz Barbosa Accioli de Brito.
- Lagarto (em Sergipe) coronel Antonio Manoel da Fraga.
- S. Christovão (em Sergipe) Barão de Estancia.
- Capella (em Sergipe) major Antonio José da Cunha.
- Santa Catharina.—Commendador Francisco José Duarte.
- Porto-Alegre.—Boaventura Augusto dos Reis.
- Rio-Grande.—Joaquim José de Godoy.
- Ouro Preto.—Tenente-coronel Luiz José de Oliveira.
- Marianna.—Tenente-coronel João Paulo de Faria.
- Pitangui.—Dr. Frederico Augusto Alvares da Silva.
- Santa Barbara.—Dr. Affonso Augusto Teixeira Penna.
- Sabará.—Tenente-coronel Jacintho Dias da Silva.
- Santa Luzia.—Barão do Rio das Velhas.
- Curvello.—Major Felcissimo de Souza Vianna.
- Diamantina.—Dr. C. H. Benedicto Ottuoi.
- Minas-Novas.—Dr. Ignacio Antonio Fernandes.
- Bagagem.—Tenente-coronel Sincero Baptista dos Santos.
- Uberaba.—Capitão J. J. de Oliveira Penna.
- Ayruoca.—Dr. Fideles de Andrade Botelho.
- Baependy.—Dr. José da Costa Machado de Souza.
- Formiga.—Coronel Manoel Teixeira de Magalhães Leite.
- Juiz de Fóra.—Coronel José Caetano Rodrigues Horta.
- Pomba.—Coronel Domingos José da Silveira.
- Barbacena.—Coronel Antonio Teixeira de Carvalho.
- Leopoldina.—Coronel Joaquim Antonio de Almeida Gama.
- Mar de Espanha.—Dr. Antonio Alvares de Albreu e Silva.
- Villa de Pirahy.—Dr. J. Alves Meira.
- Cidade da Itabora.—Antonio Cesario de Faria Alvim.
- Cidade do Ubá.—Major José Justiniano Carneiro.
- Cidade de S. Paulo.—Conselheiro Martin Francisco Ribeiro de Andrade.
- Campinas.—Urbano de Azevedo.
- Taubaté.—Dr. Tito Augusto Pereira de Mattos.
- Pindamonhangaba.—Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga.
- Mogy-mirim.—Dr. José Oscar de Araujo Cunha.
- Areias.—Dr. Manoel José da Silva.
- Guaratinguetá, Lorena, Silveiras e Queluz.—Dr. Francisco de Assis Oliveira Braga.
- Parahyba do Sul.—Dr. Leandro de Mello e Chaves Ratisbona.
- Rezende.—Vigario Correa de Mello.
- S. Fidelis.—Antonio Luiz da Fonseca Junior.
- Itaguanhy.—Dr. Joaquim Moreira da Silva.
- Mangaratiba.—Dr. Manoel da Silva Pereira, e Dr. Julio Correia de Carvalho.
- Nova Friburgo.—José Antonio de Souza Cardoso.
- Barra Mansa.—Antonio Luiz Vieira.
- Porto das Flores.—Domingos Nery Ribeiro.
- S. Sebastião do Rio Bonito.—Francisco José de Assis.

**COMMERCIOS**

RIO DE JANEIRO, 3 DE FEVEREIRO DE 1872.

**Cotações officinaes**

**CAMBIO.**—Sobre Londres 24 d. por 1\$000 bancario, 24 1/8 por 1\$000 a 90 d/v particular.

Paris: 384 rs. por franco a 90 d/v.

Havre: 384 rs. por franco a 90 d/v.

Marselha: 384 rs. por franco a 90 d/v.

Hamburgo: 735 rs. m. b.

Lisboa: 220 a 90 d/v.

**APOLICES.**—De 6% a 90 1/2 %.

Emprestimo nacional de 1868 a 1:445\$000.

Banco do Brazil a 185\$500 de premio, a dinheiro.

Carris de ferro Nitheroyense a 183 de premio, para 15 de abril do corrente anno.

**GENERO.**—Assucar mascavo de Campos em saccos de 35\$000 a 35\$800 a arroba.

Dito, dito de Maceió em saccos a 35\$000 a arroba.

Dito branco de Pernambuco a 45\$100 a arroba.

Pelo presidente, J. P. de S. Meirelles.

Pelo secretario, Francisco A. de Faria.

**Até as 3 horas:**

**Cambios.**—A taxa bancaria baixou a 24 d. a esse preço bancario e a 24 1/8 e 24 3/8 papel particular fizeram-se hoje transacções insignificantes.

Sobre França realisaram-se negocios mais que regulares a 384 rs. o fr. para letas da praça a 300 rs. letas indirectas.

No mesmo dia dos cinco annos anteriores, a taxa de cambio era a seguinte:

- 1867—23 1/4
- 1868—15 3/4 15 13/16 e 16 d. p.
- 1869—18 1/2 p.
- 1870—19 3/4, 19 7/8 e 20 p.
- 1871—23 1/2 b., 23 3/4 e 23 5/8 p.

**Fundos publicos.**—O mercado manteve-se com alguma firmeza: Venderam-se alguns lotes de apolices geraes a 90 1/2 e 90 3/4 %; e um pequeno lote das do emprestimo de 1868 a 1:445\$000.

Durante o quinquennio anterior, n'esta mesma data, a cotação das apolices era a seguinte:

- 1867—89 1/2.
- 1868—84 1/2 0/0.
- 1869—81 1/2 e 82 Bonds, 50\$ de premio.
- 1870—80 3/4 e 81 Bonds, 90\$ idem.
- 1871—95 1/4 Bonds 1:040\$ 1:044\$

**Metaes.**—Esteve completamente fraco o mercado. Nenhuma venda de soberanos se fez. Os ultimos vendidos foram-n'o a 40\$170.

Nos cinco annos anteriores, no mesmo dia, era o seguinte o preço dos soberanos:

- 1867—10\$450.
- 1868—15\$360 a 16\$200.
- 1869—13\$330 a 13\$359.
- 1870—12\$300.
- 1871—10\$300.

**Ações de companhias.**—Menos movimento no mercado.

Venderam-se apenas:

Banco do Brazil, 70 a 218\$ e 50 a 218\$500.

Paquetes do Norte, 300 a 12\$ de premio para o fim de abril.

**Rendimentos:**

A alfandega:	
Rendeno dia 1 . . . . .	123-905\$824
Do dia 3 . . . . .	113-182\$336
	237-088\$210
A recebedoria:	
Rendeno dia 1 . . . . .	44-356\$698
Do dia 3 . . . . .	33-035\$837
	77-392\$475

**A mesa provincial:**

Rendeno dia 1 . . . . .	77\$475
Do dia 3 . . . . .	13-470\$090
	14-242\$565

**Alteração da pauta semanal de 5 a 10 de fevereiro.**

Não houve alteração.

**Recapitulação dos generos despachados no dia 3 de fevereiro**

Café:	saccas
Finlandia:	
Hamann & C.	3.100
Bordeaux:	
Bark & C.	3
Canal:	
Wille Schmielinsky & C.	45
	3.148

**Algodão em rama:**

Lisboa:	
Francisco Eugenio de Azevedo.	10
Liverpool:	
Estevão Busk & C.	480
	490

**Parallelepipedos:**

Buenos-Ayres:	
Luiz Francisco de Pinho.	4.090
Tapioca:	barr.
Liverpool:	
Andrew Steele & C.	22
Lisboa:	
H. N. Dreyfus.	150
	172

**DECLARAÇÕES**

**JARDIM BOTANICO**

**TRES VENDAS**

Domingos e dias santos os carros sahirão da rua do Ouvidor ás 5 e 5, 5 e 30, 6 da manhã; e sahio em diante de 20 em 20 minutos até ás 3 horas da tarde, depois de 15 em 15 até 4, e depois de 10 em 10 minutos até as 7 e 20 da noite, e tambem ás 7 e 40, 8 e 8 e 30 horas.

A mesma ordem se observará na volta, sendo o ultimo carro das Tros Vendas ás 9 e 33 e do Jardim ás 9 e 38 para a cidade.

Entre a cidade e o largo dos Leões, ha carros toda a noite como nos outros dias. Fevereiro, 4 de 1872.—C. B. Greenough, presidente.